

LEI N.º: 1.614/99

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se “**Avenida Júnia Rabello**” o logradouro público que inicia-se na Rua Conde Dolabela, Bairro Francisco Pereira; logradouro esse que dá acesso ao Distrito de Lagoinha de Fora até a Fazenda São Sebastião.

Art. 2º) Passa também a denominar-se “**Estrada Júnia Rabello**” a estrada municipal que inicia-se no Bairro Aeronautas e termina na estrada municipal do Distrito de Lagoinha de Fora.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de março de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**